



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA

Executivo

José Fernando Mendes Martins – Presidente
Daniel Fernando Marques Lopes Jana – Secretário
Patrícia Alexandra Santos Silva Matos – Tesoureira

Mação, dezembro 2023

APROVAÇÃO		
Órgão Executivo 2023.11.20		Órgão Deliberativo 2023.12.07



2024

PLANO DE ACTIVIDADES
ORÇAMENTO
PPI + MP
TAXAS E LICENÇAS

1. - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Actividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas e Licenças, para o ano de 2024.

Numa linha de continuidade do trabalho que foi desenvolvido ao longo dos últimos anos, o rumo deste Executivo continua a assentar primordialmente no desenvolvimento de actividades e equipamentos que contribuam para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os residentes no espaço territorial da União de Freguesias nunca esquecendo a unidade territorial que é a aldeia, projectando-as no contexto da Freguesia e do Concelho tendo em vista a coesão territorial.

O objectivo principal deste Executivo será sempre o de desenvolver políticas e práticas de proximidade com as populações tendo em vista ir ao encontro das suas reais necessidades.

Tudo faremos para, enquanto prestadores de serviço público, continuar a oferecer um atendimento que prossiga uma linha de excelência, adoptando formas de gestão abertas à inovação. Entendemos que já somos uma autarquia preparada tecnologicamente para poder responder de forma rápida e eficiente a quem a procura e mesmo, que tem necessidade dos nossos serviços. Já conseguimos ter uma oferta de serviços à população que proporciona mais-valia para o seu dia a dia.

Continuaremos a desenvolver a nossa acção de forma transparente, sendo pautada pela coerência na realização e adaptação às realidades sociais que vão surgindo ao longo dos anos e pela capacidade de previsão dos custos das actividades e das possíveis alterações orçamentais.

Prosseguiremos na senda da recuperação do património propriedade da União de Freguesias tal como fizemos ao longo de todos os anos dos últimos dois mandatos. Mais do que fazer coisas novas, é preciso garantir os fundos necessários para que se consiga manter o património, propriedade da freguesia, em boas condições de utilização. Esse tem sido um dos grandes objectivos e que é preciso continuar a privilegiar no futuro.

Para o ano de 2024 propomos a realização de mais equipamentos que garantam as necessidades coletivas das populações. São disso exemplo, a construção de espaço de lazer em Aboboreira, a recuperação da escola primária de Chão de Codes, os melhoramentos no Parque de Merendas do Brejo, o Jardim do Rosmaninhal e o início da recuperação do edifício onde funcionava os correios em Penhascoso.

Compete ao Executivo da União de Freguesias elaborar os documentos previsionais que se apresentam e submete-los à aprovação da Assembleia de Freguesia.



2. - ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

2.1. - ENQUADRAMENTO GERAL

A **Função** deste executivo na escolha das suas opções do Plano de Actividades para 2024, que não podem estar dissociadas do orçamento, vai no sentido de rentabilizar as receitas transferidas no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que corresponde a cerca de 75% das receitas totais, e todas as receitas próprias que se conseguirem gerar ao longo do ano. Este factor é determinante para que o ano possa decorrer com normalidade relativamente aos investimentos propostos, mas, caso seja necessário, admitimos sempre poder proceder a uma reprogramação de investimentos.

Todavia, é obrigação do Executivo e sua função primeira, continuar a reconhecer as dificuldades, adaptar-se e reinventar receitas que permitam resolver os compromissos assumidos perante os Fregueses, cientes das dificuldades, mas sem nunca se resignarem.

Deste modo, este Executivo, tal como aconteceu durante os anos anteriores, tem o dever de continuar a pautar a sua actuação com base no rigor orçamental, adoptando medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesa públicas, por forma, a manter a consolidação orçamental que se exige.

Apesar dos constrangimentos económicos e financeiros, procurar-se-á continuar a cooperar com todas as instituições, a lutar pelo progresso, bem-estar e qualidade de vida dos residentes.

A **Missão** deste executivo é promover a satisfação directa e representação dos legítimos interesses e direitos de carácter social, educativo, sanitário e cultural, apelando à intervenção cívica, à ponderação de interesses em conflito e à satisfação daqueles que se afigurem determinantes do ponto de vista dos limites dos valores predominantes do sistema. Isto implica rigor na gestão da coisa pública, transparência no processo decisório, generalidade e abstracção na produção dos actos administrativos, valorizando a cultura e a partilha da informação.

Tem ainda, a incumbência de afirmar a identidade das três freguesias, sustentada no binómio tradição-modernidade e no desenvolvimento de uma vivência intercultural na união de freguesias. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, através da prestação de um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos cidadãos, factor determinante para a sua satisfação e auto-estima.

A **Visão** deste executivo vai no sentido do reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos como principal factor de afirmação do nosso espaço territorial.

A União de Freguesias é, deste modo, uma estrutura organizada do poder local que garante o exercício civilizado da democracia participada, que favorece e reúne sinergias de todos os cidadãos que queiram participar na resolução dos interesses colectivos de toda a comunidade. Continuaremos abertos à participação de todos, quer seja com propostas concretas de execução, quer seja na própria participação nos projectos que implementamos.

2.2. - ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para o ano de 2024.

Este Executivo procurará sempre todas as oportunidades que possam surgir para potenciar o aumento das receitas pois, só com um bom nível de receitas se poderá efectuar uma boa prestação de actividades e serviços a favor das populações. A nossa actuação seguirá a mesma linha de conduta dos anos anteriores...

Depois da concretização da Reforma Administrativa do Poder Local, que em nosso entender ainda não está completamente concluída e por essa razão continuará na agenda diária deste Executivo, surgiu também o desafio da Transferência de Competências. Ainda não existe acordo válido entre esta União de Freguesias e o Município de Mação. Temos sérias dúvidas que o mesmo se venha a concretizar durante o ano de 2024.

Independentemente disso, continuaremos a cumprir com as nossas atribuições e competências, mas ressaltando que, sem a existência de acordo, esta União de Freguesias não irá executar aquilo que a outros compete por lei.

A presença constante da figura do Presidente do Executivo que desenvolve a sua actividade em regime de meio-tempo tem sido uma mais-valia para levar por diante a concretização dos projectos que temos propondo ao longo dos anos. É, pois, nesta base que continuamos a propor toda uma série de obras e projectos porque temos a garantia do seu acompanhamento e obtenção dos meios necessários para o seu desenvolvimento.

No domínio da Educação, este Executivo continuará a garantir todo o apoio necessário às Escolas da União de Freguesias, com especial incidência no apoio às actividades escolares e com o cumprimento do estipulado na Lei no que concerne aos apoios a este nível.

O Executivo, face aos constrangimentos orçamentais das famílias e às consequentes dificuldades das mesmas, estará atento aos problemas sociais emergentes, tentando, em conjunto com os parceiros que prestam serviço nestas áreas, ajudar a resolver pontualmente, problemas e dificuldades sentidas em famílias carenciadas.

O apoio às Associações de Cultura e Desporto e Recreio continuará a ser objecto de um Plano de Financiamento que, neste Orçamento ora proposto, vê ainda mais reforçada verba distribuída.

As actividades culturais e os eventos desportivos mais relevantes, serão avaliadas e apoiadas em função das disponibilidades financeiras e da mais-valia que possam trazer para a freguesia e concelho, nomeadamente em relação ao número de participantes.

Também a União de Freguesias já implementou um conjunto de actividades que realiza ao longo do ano e que, continuará a proporcionar a todos quantos queiram participar: Passeio Pedestre Trilhos do Brejo; Convívio da Terceira Idade; Magusto para as Escolas; Programa Altamente, etc... São actividades inscritas neste plano de actividades e orçamento. Dado que são importantes para a comunidade vamos mantê-las na nossa programação.

Temos feito investimento de capital e vamos continuar a fazê-lo. A concretização de algumas obras com interesse para a comunidade, vão continuar a ser uma realidade durante o ano de 2024. Daremos corpo ao novo espaço de Jardim em Aboboreira (iniciado no final de 2023); Recuperaremos a antiga Escola Primária de Chão de Codes; O Parque de Merendas do Brejo também mercerá a nossa atenção com novos melhoramentos assim como, o espaço do pavilhão multiusos, em Penhascoso.

Também sabemos que não será possível concretizar todas as que enumeramos no Plano de Actividades, mas ficamos com a expectativa de que ao longo do ano possam existir meios financeiros para as iniciar ou concretizar.

Não vamos esquecer a parte humana e por essa razão continuaremos a apoiar alguns programas ocupacionais e de apoio à população. É disso exemplo o programa altaMENTE.

2.3. - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A União de Freguesia é o interlocutor privilegiado dos cidadãos, tendo como princípio orientador o respeito pela dignidade dos Fregueses, otimizando os recursos, garantindo a qualidade e efectividade do serviço público, com eficiência e eficácia, tendo em vista a excelência.

A nossa actuação assenta no rigor dos procedimentos, no controlo e na qualidade das respostas, através da melhoria contínua da organização e do funcionamento dos serviços e da actuação pronta e eficaz no exercício das atribuições e competências cometidas à autarquia.

No processo de gestão autárquico é obrigação deste executivo a avaliação dos meios de que dispõe (meios humanos, materiais, organizativos e financeiros), a leitura responsável da actual conjuntura económica, financeira e social do país, com repercussões directas na gestão diária da autarquia, de modo a traçar o rumo que deve ser seguido para que sejam atingidos os objectivos estabelecidos.

No quadro de Competências e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos das Freguesias é dever do Executivo, em termos gerais:

1. Cumprir a Lei, as suas competências, as deliberações por si tomadas e pela Assembleia de Freguesia;
2. Desenvolver competências na organização e funcionamento dos serviços prestados, bem como na gestão corrente;
3. Proporcionar o acesso célere aos serviços que presta;
4. Responder com prontidão às questões, opiniões e reclamações dos fregueses;
5. Comunicar às entidades competentes situações que não sejam da sua área de competência;
6. Assumir um poder de decisão com eficácia resolutiva, dentro das suas atribuições;
7. Adotar uma atitude empreendedora e dinâmica, nas seguintes áreas:
 - a) Cultura, Desporto e Tempos Livres;
 - b) Acção Social, Saúde e Educação;
 - c) Juventude e Terceira Idade;
 - d) Participação Cívica
 - e) Higiene Pública, Ambiente e Espaços Verdes;
 - f) Equipamentos Rurais e Urbanos
 - g) Património histórico;
 - h) Toponímia;
 - i) Cemitérios
 - j) Viação Rural e Protecção Civil
8. Fornecer os seguintes serviços:
 - a) Atendimento ao público;
 - b) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
 - c) Passar atestados nos termos da Lei;
 - d) Certificação de documentos originais;
 - f) Executar as operações de recenseamento eleitoral;
 - g) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
 - h) Gerir os cemitérios;

O Executivo da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira tem como linha orientadora a qualidade do serviço público prestado, baseada nas boas práticas e numa humanização que se pretende verdadeiramente efectiva, em consonância com a legislação autárquica em vigor.

O **Plano de Actividades** que a seguir se apresenta, é um instrumento norteador à concepção e implementação de estratégias, que possibilitam encontrar respostas para os problemas actuais dos fregueses, numa óptica geradora e potenciadora do bem-estar dos cidadãos. Este Executivo sente o peso da responsabilidade social, por isso continuará a ser dada particular importância às dificuldades de cada cidadão, promovendo uma relação de proximidade com quem mais precisa.

Assim, a actuação estratégica do Executivo para o exercício de 2024 evidencia-se nos aspectos apresentados no capítulo seguinte e que exprime uma continuidade da realidade que foi conquistada nos anos anteriores.

Confiamos no valor da nossa presença. Confiamos no valor do nosso trabalho. Mas, confiamos ainda mais no valor das nossas pessoas. Acreditamos nas pessoas... da mesma maneira que acreditamos que elas nos irão ajudar a concretizar o trabalho que a todos trará melhores condições de vida.



3. - PLANO DE ACTIVIDADES

3.1. - INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades é um documento previsional e orientador que integra o processo de planeamento e constitui uma peça fundamental, a partir da qual, se define para determinado período de tempo, os objectivos, as estratégias e a metodologia a seguir, assim como os meios e recursos a afectar a cada projecto, com vista à prossecução dos objectivos determinados.

O Plano de Actividades visa a programação de uma série de acções que convergem para a concretização das suas metas. Neste contexto, para cada acção, estão definidas as actividades que as integram.

O ano de 2024 vem na linha de continuidade do trabalho realizado ao longo dos últimos anos, sendo desejável que entrem novos desafios, nomeadamente os inerentes à concretização da descentralização de competências do Município para a Freguesia, os fundos comunitários acessíveis às freguesias e a valorização do potencial humano.

3.2. - ACTIVIDADES

3.2.1. - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Convívio/passeio 3ª Idade	☒ Realização de um convívio com todos os fregueses com idade igual ou superior a 60 anos, residentes na União de Freguesias;
Associações	☒ Plano de financiamento às actividades de cultura, desporto e tempos livres que as associações promovem durante o ano; ☒ Dar apoio às actividades culturais, desportivas e recreativas desenvolvidas pelas diversas associações da freguesia e com outras instituições/organizações de interesse público, no sentido de dinamizar uma agenda cultural, recreativa e desportiva; ☒ Realizar o Encontro de Dirigentes Associativos da União de Freguesias;
Percursos Pedestres	☒ Realização do Percurso Pedestre "Trilhos do Brejo" ☒ Apoiar a realização dos percursos pedestres nas aldeias/associações;
Viagens	☒ Viagem de estudo/lazer fora da freguesia

3.2.2. - ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Saúde	☒ Manutenção da Unidade de Saúde de Penhascoso; ☒ Dinamização dos centros de recolha de análises clínicas de Aboboreira e Penhascoso; ☒ Colaboração/protocolos com diversas entidades em matéria de rastreios diversos;
Escolas 1º Ciclo	☒ Apoiar as escolas do 1º Ciclo com transferência de verbas para material administrativo e fornecer materiais de higiene e limpeza; ☒ Realizar o Magusto anual na Escola Primária Verde Horizonte; ☒ Visita de estudo a local a definir com oferta de t-shirt's ou bonés;
IEFP	☒ Recepção de Estagiários para a realização dos seus estágios profissionais; ☒ Integração em emprego/mercado aberto pessoas portadoras de deficiência.
Beneficiários RSI	☒ Integração com contratos de trabalho de apoio à comunidade em trabalho socialmente útil.
Biblioteca	☒ Biblioteca de Penhascoso em funcionamento;
Programas de apoio	☒ Programa altaMENTE – Trabalhar a mente ☒ Programa JuntAPOIA – Encaminhamento de assuntos

3.2.3. - JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE

IPSS	☒ Apoiar as instituições de solidariedade social com a limpeza dos seus espaços, com subsídios para as suas actividades e ainda com lenha que provém das recolhas feitas no âmbito do processo de limpeza de arruamentos e espaços públicos;
Organizações de Juventude	☒ Apoiar as organizações de Juventude na realização de actividades, nomeadamente com a cedência de espaços e equipamentos e atribuição de comparticipação financeira para a realização das suas actividades;
População Sénior	☒ Apoio à Associação Sénior, do concelho de Mação; ☒ Disponibilizar espaço para reuniões e actividades ou cursos para melhorar a qualidade de vida da população sénior.

Outras Entidades	☒ Disponibilizar espaços da União de Freguesias para que outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, o Centro de Saúde e outras, para que possam realizar actividades em benefício das populações (Universidade Sénior, Clube Sénior, Yoga, etc...) ☒ Disponibilizar salas a empresas que promovam actividades ou cursos para melhorar a qualidade de vida dos residentes;
-------------------------	--

3.2.4. - PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Solidariedade	☒ Programa “Horta Social” com a formalização de um protocolo entre várias entidades em regime de parceria para melhor implementação; ☒ Campanha de recolha de alimentos no âmbito das campanhas nacionais promovidas pelo Banco Alimentar; ☒ Organização de Almoço/jantar solidário a favor de uma instituição ☒ Colaboração com diversas entidades na prossecução dos seus objectivos; ☒ Campanhas de solidariedade e de participação cívica dos jovens – Programas “Os Jovens na política” e “Jovens solidários”;
População Emigrante	☒ Incentivar a criação de uma Associação de Apoio à População Emigrante que chega à nossa Freguesia; ☒ Ceder espaços para realização de ações

3.2.5. - HIGIENE PÚBLICA, AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Limpezas	☒ Limpeza dos espaços públicos sob responsabilidade/propriedade da União de Freguesias ☒ Corte e podas de árvores em espaços públicos sob a responsabilidade da União de Freguesias e também nos recintos das associações.
Melhoramentos	☒ Programa “Junta na Aldeia” com a programação de actividades em regime de protocolo/parceria com diversas entidades (Associações e IPSS); ☒ Jardim do Rosmaninhal; ☒ Apoio à casa do presépio, em Serra ☒ Jardim Aboboreira ☒ Fonte do Casal da Barba Pouca

3.2.6. - EQUIPAMENTOS RURAIS E URBANOS

Edifício sede	☒ Continuação de obras de beneficiação no edifício sede;
Parque de Merendas do Brejo	☒ Continuação de realização de obras de beneficiação e melhoramento – arranjo de muros e telheiros. ☒ Construção de novo telheiro;
Abrigos de Passageiros	☒ Construção e melhoramento de abrigos de passageiros existentes na União de Freguesias;
Pavilhão Multiusos/estaleiro	☒ Continuação de realização de obras e gestão de candidatura;
Ginásios de Ar Livre	☒ Implementar o ginásio de ar livre na localidade de Pereiro e Aboboreira
Antiga Escola Primária	☒ Recuperação da antiga Escola Primária de Chão de Codes
Espaço Público Rosmaninhal	☒ Apoio na construção de pequeno espaço de jardim em Rosmaninhal;
Jardim em Aboboreira	☒ Construção de pequeno espaço de jardim no centro da aldeia;
Campo de Jogos	☒ Início dos trabalhos de recuperação do parque de jogos de Pereiro

3.2.7. - PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Património das aldeias	☒ Projecto de recuperação das fontes com história existentes nas aldeias; ☒ Colaboração nas obras de recuperação das capelas das aldeias;
Espaços de Memória	☒ implementação de um espaço de memória na antiga Escola Primária de Chão de Codes

3.2.8. - TOPONÍMIA

Parte Administrativa	☒ Dar pareceres sobre pedidos apresentados pela Câmara Municipal; ☒ Aquisição e colocação de Placas Toponímicas nos locais onde é necessário aplicar de novo ou fazer correções;
Manutenção de Placas	☒ Manutenção das placas existentes e colocação de novas onde decorrer processo novo ou onde a sua substituição se julgue necessária. ☒ Dinamização de parcerias;

3.2.9. - CEMITÉRIOS

Aboboreira e Penhascoso	☒ Limpeza e manutenção do espaço interior e exterior dos cemitérios;
--------------------------------	--

3.2.10. - VIAÇÃO RURAL E PROTECÇÃO CIVIL

Obras	☒ Colocação de barreiras de segurança no local de Penha do Avento;
Limpeza e Conservação	☒ Beneficiação de caminhos das "hortas" (rurais) ☒ Colocação de manilhas em zonas de utilização e com interesse
Unidade Local P Civil	☒ Continuação de esforços para implementação desta Unidade
Bombeiros	☒ Apoio à actividade

3.2.11. – ATENDIMENTO, SERVIÇOS e INFORMAÇÃO

Gestão	☒ Utilização do sistema normalizado de contabilidade-SNC; ☒ Processo de Licenciamento de Canídeos; ☒ Gestão de Cemitérios; ☒ Regularização do património propriedade da União de Freguesias; ☒ Elaboração de Documentos (Planos, Relatórios, Regulamentos, etc...) previstos na Lei;
Atendimento ao Público	☒ Para além do atendimento que é efectuado nos balcões da sede e delegações sobre assuntos de expediente geral, é ainda proporcionado, pelo Executivo, um período de atendimento aos fregueses.
Protocolos com Entidades	☒ EDP – Posto de atendimento na sede; ☒ CTT – Posto de atendimento na delegação de Penhascoso; ☒ Pay Shop – no Posto de atendimento na sede.
Informação	☒ Colocação de vários painéis de informação nas diversas localidades.

3.3. - CONCLUSÃO

Com este Plano de Actividades, que vem em linha de continuidade com os anos anteriores, pretende-se prosseguir os esforços no sentido de posicionar a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, por forma, a garantir um estatuto institucional adequado à natureza das funções cometidas e de uma gestão eficaz das verbas disponíveis, assim como, assegurar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da actividade com a qualidade que lhe é reconhecida.

Alguns dos projectos que apresentamos são apenas para realização num único ano. Outros são de âmbito mais alargado e por isso acabam por entrar no Plano Plurianual de Investimentos que se apresenta. Por último, existem uma série de actividade que acabam por ser transversais a todo o mandato e até mesmo prosseguir para além deste.

Algumas das obras ou projectos são manifestamente uma intenção de os poder realizar, mas para tal, terão que existir as correspondentes verbas. Temos em “marcha” algumas candidaturas a projectos e programas de financiamento que nos permitirão, a serem aprovados, concretizar essas obras num período mais curto de tempo.

Como nota final cabe reforçar que se tomou em consideração o que se entendeu serem as principais prioridades para a União de Freguesias, pelo que o Plano de Actividades apresentado é um plano realista e exequível e que não vai para além do valor das receitas que serão cobradas.

É modesto, mas ambicioso não sendo impossível de concretizar. O nosso querer fará as coisas acontecer...

Foi assim no passado. Sabemos que também será assim no futuro...

Ao longo dos últimos anos iniciámos diversas obras e projectos que não pareciam exequíveis, mas que já conseguimos dar por terminados. Portanto, a previsão também se concretiza...

Foi assim no passado, e temos a certeza que será assim também no futuro...

Ano após ano, as coisas vão acontecendo tornando-se realidade ao serviço das populações.



3.4. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

O presente **PLANO DE ACTIVIDADES** para o ano de 2024, foi aprovado por unanimidade, como proposto em reunião da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, realizada no dia 20 de novembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

O **PLANO DE ACTIVIDADES** para o ano de 2024, mereceu aprovação por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

4. - ORÇAMENTO

4.1. - INTRODUÇÃO

O Orçamento estima as receitas que serão arrecadadas e fixa as despesas se prevê realizar ao longo do próximo ano. As receitas e despesas devem estar equilibradas de forma a evitar, a existência de lucro, mas garantindo a sustentabilidade da actividade ao longo do ano, dado tratar-se de um Orçamento anual. O Orçamento pode constituir-se de Receitas próprias da entidade e de receitas de outras entidades que o comparticipam nomeadamente de Entidades públicas.

Os objectivos, políticas e programas versados no Plano de Actividades devem ser traduzidos para o Orçamento. O Orçamento não é mais do que a apresentação da actividade programada, em termos numéricos/financeiros. Trata-se de um mapa previsional de receitas e despesas a realizar.

A perspectiva do Executivo da União de Freguesias ao apresentar este Orçamento, é de que ele traduz as propostas que entendemos serem as mais adequadas e válidas para as localidades e populações que representamos. O Plano de Actividades é proposto à medida das receitas que se prevê arrecadar em sede de orçamento.

O Orçamento para o ano civil de 2024 tem inscrito, por rubrica, as verbas a seguir discriminadas, prevendo uma receita total igual à despesa no montante total de trezentos mil e quatrocentos e setenta euros (300 470,00€).

Neste orçamento poderemos ver introduzidas do lado das receitas, verbas relativas a IMI, ao FFF, ao IEF, CTT, EDP, receitas de cemitérios, atestados e canídeos.

Do lado da Despesa destaca-se a grande fatia com despesas de funcionamento e pessoal que representa sensivelmente dois terços do seu total.

Do restante, destacamos todo um conjunto de obras e projectos que se pretendem executar no corrente ano, a saber: Plano de Financiamento às Associações da Freguesia; jardim em Aboboreira; mais uma fase de obras no Parque de Merendas do Brejo com construção de telheiros; compra de maquinaria; obras de recuperação no edifício sede em Mação e na delegação de Aboboreira; Antiga Escola primária de Chão de Codes; Início da recuperação do Parque de Jogos no Pereiro e construção de Instalações sanitárias no pavilhão, em Penhascoso. Também se prevê o início da recuperação do antigo edifício dos CTT em Penhascoso.

Está também em execução as obras no Jardim do Rosmaninhal com o apoio do Município.

Para além destes, serão executados todo um conjunto de pequenas obras que trarão benefício para a população em geral de todas as localidades da União de Freguesias.

Em síntese, o Orçamento da receita/despesa para o ano de 2024 é o que a seguir se apresenta:

4.2. - ORÇAMENTO DA RECEITA

Apresentamos o Orçamento com a descrição exhaustiva por rubricas, dos valores que se prevê que possam ser cobrados durante o ano de 2024.

A maior receita, é sem margem para dúvidas, a que é transferida directamente do Orçamento Geral do Estado – Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) -.

Para além de outras receitas de outras entidades, podemos contar com receitas próprias provenientes de taxas e licenças, nomeadamente de emissão de Atestados, Provas de Vida, licenças de Canídeos e Cemitérios.

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	20.000,00 €	-
0102	Outros	20.000,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	20.000,00 €	-
Total Rubrica 01			20.000,00 €
02	Impostos indirectos	50,00 €	-
0202	Outros	50,00 €	-
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	50,00 €	-
02020601	Mercados e feiras	10,00 €	-
02020603	Ocupação da via pública	10,00 €	-
02020604	Canídeos	10,00 €	-
02020605	Publicidade	10,00 €	-
02020699	Outros	10,00 €	-
Total Rubrica 02			50,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	10.740,00 €	-
0401	Taxas	10.720,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	10.720,00 €	-
04012301	Mercados e feiras	10,00 €	-
04012303	Ocupação da via pública	10,00 €	-
04012304	Animais	1.350,00 €	-
0401230401	Taxa de Registo	100,00 €	-
0401230402	Taxa de Licença	1.250,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	9.350,00 €	-
0401239901	Atestados e Declarações	1.500,00 €	-
0401239902	Autenticação de Documentos	100,00 €	-
0401239903	Inumações no Cemitério	4.000,00 €	-
0401239904	Alvarás e Averbamentos no Cemitério	3.000,00 €	-
0401239905	Licenças de Construção no Cemitério	100,00 €	-
0401239906	Exumações e Trasladações no Cemitério	200,00 €	-
0401239907	Outras Taxas no Cemitério	350,00 €	-
0401239908	Licenças de Actividades Diversas	100,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	20,00 €	-
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	10,00 €	-
Total Rubrica 04			10.740,00 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
05	Rendimentos da propriedade	55,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
0503	Juros - Administrações Públicas	10,00 €	-
050301	Administração central - Estado	10,00 €	-
0510	Rendas	35,00 €	-
051001	Terrenos	10,00 €	-
051002	Activos no subsolo	10,00 €	-
051004	Edifícios	10,00 €	-
051099	Outros	5,00 €	-
Total Rubrica 05			55,00 €
06	Transferências correntes	252.815,00 €	-
0603	Administração central	252.585,00 €	-
060301	Estado	252.485,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	226.600,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	7.885,00 €	-
06030199	Outras	18.000,00 €	-
0603019901	I.E.F.P	17.700,00 €	-
0603019902	Fundo Ambiental/ANAFRE	300,00 €	-
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	100,00 €	-
0605	Administração local	210,00 €	-
060501	Continente	210,00 €	-
06050101	Município de Mação	200,00 €	-
06050102	Juntas de Freguesia	10,00 €	-
0606	Segurança social	10,00 €	-
060604	Outras transferências	10,00 €	-
0608	Famílias	10,00 €	-
060801	Famílias	10,00 €	-
Total Rubrica 06			252.815,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	12.690,00 €	-
0701	Venda de bens	420,00 €	-
070101	Material de escritório	200,00 €	-
07010101	CTT Penhascoso	100,00 €	-
07010102	Outros	100,00 €	-
070102	Livros e documentação técnica	200,00 €	-
070103	Publicações e impressos	10,00 €	-

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
070199	Outros	10,00 €	-
0702	Serviços	10.170,00 €	-
070207	Alimentação e alojamento	10,00 €	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	30,00 €	-
07020801	Serviços sociais	20,00 €	-
0702080102	Almoço Solidário Bombeiros	10,00 €	-
0702080109	Outros	10,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	10,00 €	-
0702080201	Encontros Gastronómicos	10,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	120,00 €	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00 €	-
07020905	Cemitérios	100,00 €	-
07020999	Outros	10,00 €	-
070299	Outros	10.010,00 €	-
07029901	Prestação de Serviços a Empresas Privadas	10.010,00 €	-
0702990101	EDP	2.000,00 €	-
0702990102	CTT - Correios	8.000,00 €	-
0702990103	Pay Shop	10,00 €	-
0703	Rendas	2.100,00 €	-
070302	Edifícios	1.600,00 €	-
07030201	Município de Macao - Posto Medico de Penhascoso	1.600,00 €	-
070399	Outras	500,00 €	-
Total Rubrica 07			12.690,00 €
08	Outras receitas correntes	910,00 €	-
0801	Outras	910,00 €	-
080101	Rendimentos de terrenos - venda produtos do solo	100,00 €	-
080199	Outras	810,00 €	-
08019903	IVA reembolsado	10,00 €	-
08019999	Diversas	800,00 €	-
0801999901	Notas de Crédito/Reembolsos	300,00 €	-
0801999999	Receitas Diversas	500,00 €	-
Total Rubrica 08			910,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
09	Venda de bens de investimento	3.130,00 €	-
0901	Terrenos	3.110,00 €	-

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
090110	Famílias	3.110,00 €	-
09011001	Terrenos no Cemitério	3.010,00 €	-
0901100101	Para Sepulturas Perpétuas	3.000,00 €	-
0901100102	Para Jazigos	10,00 €	-
09011002	Outros	100,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	20,00 €	-
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	10,00 €	-
09040601	Equipamento de transporte	10,00 €	-
090410	Famílias	10,00 €	-
09041003	Outros	10,00 €	-
Total Rubrica 09			3.130,00 €
10	Transferências de capital	60,00 €	-
1003	Administração central	30,00 €	-
100301	Estado	20,00 €	-
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10,00 €	-
10030199	Outras	10,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00 €	-
1005	Administração local	10,00 €	-
100501	Continente	10,00 €	-
10050101	Município de Mação	10,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
1008	Famílias	10,00 €	-
100801	Famílias	10,00 €	-
Total Rubrica 10			60,00 €
12	Passivos financeiros	10,00 €	-
1205	Empréstimos a curto prazo	10,00 €	-
120502	Sociedades financeiras	10,00 €	-
Total Rubrica 12			10,00 €
13	Outras receitas de capital	10,00 €	-
1301	Outras	10,00 €	-
130199	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 13			10,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

Receitas Correntes 297.260,00 €

Receitas de Capital 3.210,00 €

Receitas não Efetivas 0,00 €

TOTAL (EUR) 300.470,00 €

4.3. - ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa que se apresenta destaca fundamentalmente o valor das verbas que o Executivo da Junta, de forma previsional, pretende alocar às diversas actividades, obras e projectos que se levarão a efeito ao longo do ano 2024. Todos temos consciência que a maior fatia vai sempre para as despesas de funcionamento. Ainda mais, este ano existe uma importante verba a alocar a salários, fruto do significativo aumento do salário Mínimo Nacional.

O Orçamento da Despesa é construído e alocadas as respectivas verbas, de acordo com as receitas que se prevê que possam ser arrecadadas.

Existe a preocupação de alocar o mais fiável possível as verbas inerentes ao funcionamento da entidade durante o ano, revertendo o valor sobranter para ser distribuído pelos investimentos que se pretendem realizar. Portanto, para investimento em despesas de capital, resta apenas menos de um terço da verba arrecadada ao longo do ano. Este ano são cerca de 80 mil euros (25% +/-).

Mesmo assim, é sempre possível organizar um conjunto de respostas que melhoram os equipamentos existentes a pensar no bem-estar das populações. Também os custos com pessoal permitem ser rentabilizados nestas matérias uma vez que, muitas das obras e projectos são desenvolvidos com recurso aos assistentes operacionais da Freguesia.

Os novos recrutamentos cujo processo já se iniciou, vão permitir rentabilizar os postos de trabalho, reduzindo despesas alocadas anteriormente noutras matérias

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	131.210,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	103.060,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.600,00 €	-
01010101	Presidente	9.000,00 €	-
01010102	Membros do Executivo	5.600,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	68.950,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	53.950,00 €	-
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	30,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	10,00 €	-
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00 €	-
010105	Pessoal além dos quadros	10,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	10,00 €	-
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	600,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	30,00 €	-
01010901	Programas Ocupacionais - CEI	10,00 €	-
01010902	Programas Ocupacionais - CEI+	10,00 €	-
01010903	Estágios Profissionais	10,00 €	-
010110	Gratificações	710,00 €	-
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	10,00 €	-
01011003	Outros	700,00 €	-
0101100301	Senhas Presença Assembleia Freguesia	700,00 €	-
010111	Representação	100,00 €	-
01011102	Outros	100,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	7.710,00 €	-
01011301	Pessoal dos Quadros	7.000,00 €	-
01011302	Programas Ocupacionais e Outros	10,00 €	-
01011303	Membros órgãos autárquicos	700,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	10.310,00 €	-
01011401	Membros dos órgãos autárquicos	1.300,00 €	-
01011402	Pessoal dos quadros	9.000,00 €	-
01011403	Outros	10,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.820,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	300,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	100,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
010205	Abono para falhas	1.940,00 €	-
010206	Formação	250,00 €	-
010207	Colaboração técnica e especializada	1.200,00 €	-
010209	Subsídio de prevenção	10,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	10,00 €	-
01021302	Outros	10,00 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00 €	-
0103	Segurança social	24.330,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	1.800,00 €	-
01030101	Encargos com saúde - retenções Lei	1.800,00 €	-
010302	Outros encargos com a saúde	250,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	20.520,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	20.500,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.500,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	15.000,00 €	-
01030503	Outros	10,00 €	-
010309	Seguros	1.760,00 €	-
01030901	Pessoal dos Quadros	1.750,00 €	-
01030902	Programas Ocupacionais - CEI's	10,00 €	-
Total Rubrica 01			131.210,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	43.270,00 €	-
0201	Aquisição de bens	16.870,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.150,00 €	-
02010201	Gasolina	400,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.500,00 €	-
02010299	Outros	250,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	1.800,00 €	-
02010401	Instalações Próprias	600,00 €	-
02010402	Escolas do 1º Ciclo	1.200,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	20,00 €	-
02010602	Escola 1º Ciclo	10,00 €	-
02010603	Outros	10,00 €	-
020108	Material de escritório	860,00 €	-
02010801	Sede e Delegações	750,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02010802	CTT Penhascoso	100,00 €	-
02010809	Outras	10,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	910,00 €	-
02010901	Herbicidas	900,00 €	-
02010902	Produtos Covid	10,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	500,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	10,00 €	-
020121	Outros bens	5.270,00 €	-
02012101	Cal branca	10,00 €	-
02012102	Diversos materiais e equipamentos	3.500,00 €	-
02012103	Viaturas	1.760,00 €	-
0201210301	Pneus	750,00 €	-
0201210302	Revisões e pequenas reparações	1.000,00 €	-
0201210399	Outras	10,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	26.400,00 €	-
020201	Encargos das instalações	2.810,00 €	-
02020101	Água	800,00 €	-
02020102	Electricidade	2.000,00 €	-
02020103	Rendas	10,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.010,00 €	-
02020201	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza	1.000,00 €	-
02020202	Outros	10,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.100,00 €	-
02020301	Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	1.000,00 €	-
02020302	Instalações	1.000,00 €	-
02020303	Viaturas	1.000,00 €	-
02020304	Outros	100,00 €	-
020209	Comunicações	3.500,00 €	-
020210	Transportes	360,00 €	-
02021001	Inspecções	250,00 €	-
02021002	Portagens	100,00 €	-
02021003	Outras	10,00 €	-
020211	Representação dos serviços	400,00 €	-
020212	Seguros	1.830,00 €	-
02021201	Viaturas	1.800,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02021202	Instalações	10,00 €	-
02021203	Responsabilidade Civil	10,00 €	-
02021204	Outros	10,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	250,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.500,00 €	-
020215	Formação	200,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €	-
020217	Publicidade	1.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	1.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.310,00 €	-
02021901	Manutenção de extintores	200,00 €	-
02021902	Serviços de informática	1.010,00 €	-
0202190201	Manutenção de Programa de Gestão	1.000,00 €	-
0202190202	Outros	10,00 €	-
02021903	Higiene e segurança no trabalho	100,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	500,00 €	-
020222	Serviços de saúde	310,00 €	-
02022201	Medicina no trabalho	300,00 €	-
02022202	Outros	10,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	600,00 €	-
020225	Outros serviços	6.620,00 €	-
02022501	Elaboração de Projectos e Acompanhamento Técnico	100,00 €	-
02022502	Serviços Diversos com Recurso a Máquina	500,00 €	-
02022503	Rendas e Serviços Pay Shop	10,00 €	-
02022504	Encargos com regularização de Património	2.000,00 €	-
02022505	Serviços Administrativos Protocolados	4.000,00 €	-
02022509	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 02			43.270,00 €
03	Juros e outros encargos	50,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	10,00 €	-
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00 €	-
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	10,00 €	-
030201	Despesas diversas	10,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	20,00 €	-
030305	Material de transporte	10,00 €	-
030307	Maquinaria e equipamento	10,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0306	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
Total Rubrica 03			50,00 €
04	Transferências correntes	4.010,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.010,00 €	-
040701	Escolas do 1º Ciclo	10,00 €	-
040702	Associações	1.500,00 €	-
040703	IPSS, Misericórdias e Bombeiros	2.500,00 €	-
Total Rubrica 04			4.010,00 €
05	Subsídios	20.250,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.250,00 €	-
050103	Privadas	20.250,00 €	-
05010301	Plano de Financiamento/subsídios às Associações	17.500,00 €	-
05010302	Actividades culturais e Recreativas	2.500,00 €	-
05010309	Outras	250,00 €	-
Total Rubrica 05			20.250,00 €
06	Outras despesas correntes	16.240,00 €	-
0601	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas	13.420,00 €	-
060101	Associações	1.000,00 €	-
060102	Escolas	100,00 €	-
060103	Convívio/passeio 3ª idade	7.500,00 €	-
060104	Magustos	800,00 €	-
060105	Encontros Gastronómicos	10,00 €	-
060106	Trilhos do Brejo	1.500,00 €	-
060107	Encontro Dirigentes Associativos	500,00 €	-
060108	Cipriano Dourado	10,00 €	-
060109	Outros	2.000,00 €	-
0602	Diversas	2.820,00 €	-
060203	Outras	2.820,00 €	-
06020301	Outras restituições	10,00 €	-
06020302	IVA pago	1.000,00 €	-
06020304	Serviços bancários	150,00 €	-
06020305	Outras	1.660,00 €	-
0602030501	Pagamentos em regime de adiantamentos	10,00 €	-
0602030502	Quotas ANAFRE	1.400,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0602030503	Multas e Penalidades	250,00 €	-
Total Rubrica 06			16.240,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	84.410,00 €	-
0701	Investimentos	82.680,00 €	-
070101	Terrenos	2.500,00 €	-
070102	Habitações	6.010,00 €	-
07010201	Construção	10,00 €	-
07010202	Aquisição	5.000,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	1.000,00 €	-
070103	Edifícios	19.670,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	8.540,00 €	-
0701030101	Pavilhão Multiusos/Estaleiro	10,00 €	-
0701030102	Posto Correios Penhascoso	10,00 €	-
0701030103	Edifício da Junta - Delegação de Penhascoso	10,00 €	-
0701030104	Edifício da Junta - Sede Mação	4.000,00 €	-
0701030105	Edifício da Junta em Aboboreira	4.000,00 €	-
0701030106	Edifício Biblioteca em Penhascoso	500,00 €	-
0701030109	Outros	10,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	10,00 €	-
0701030201	Recinto Festas Penhascoso	10,00 €	-
07010307	Outros	11.120,00 €	-
0701030701	Posto Médico Penhascoso - Edifício da Junta	10,00 €	-
0701030702	Torre do Relógio Penhascoso	500,00 €	-
0701030703	Antiga Escola Primária Chão de Codes	5.000,00 €	-
0701030704	Espaços de memória	2.500,00 €	-
0701030705	Wc Penhascoso	100,00 €	-
0701030706	Casa Mortuária Aboboreira	10,00 €	-
0701030709	Outros	3.000,00 €	-
070104	Construções diversas	36.720,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.520,00 €	-
0701040101	Encosta do Pereiro	10,00 €	-
0701040102	Fontenário Aboboreira	1.000,00 €	-
0701040103	Casas do Brejo	10,00 €	-
0701040104	Abrigos de Passageiros	1.500,00 €	-
0701040105	WC Serra	500,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0701040109	Outros	500,00 €	-
07010405	Parques e jardins	25.030,00 €	-
0701040501	Parque de Merendas do Brejo	5.000,00 €	-
0701040502	Largo Cipriano Dourado - Penhascoso	10,00 €	-
0701040503	Jardim Aboboreira	20.000,00 €	-
0701040506	Jardim do Rosmaninhal	10,00 €	-
0701040509	Outros	10,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.900,00 €	-
0701040601	Ginásios de Ar Livre	2.800,00 €	-
0701040602	Bancos de Jardim	1.000,00 €	-
0701040603	Parque de Jogos - Pereiro	100,00 €	-
0701040609	Outros	4.000,00 €	-
07010408	Viação rural	20,00 €	-
0701040802	Caminhos das hortas	10,00 €	-
0701040809	Outros	10,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	200,00 €	-
07010412	Cemitérios	40,00 €	-
0701041201	Ampliação Cemitério Penhascoso	10,00 €	-
0701041202	Acesso Cemitério Penhascoso	10,00 €	-
0701041203	Cemitério Aboboreira	10,00 €	-
0701041204	Cemitério de Penhascoso	10,00 €	-
07010413	Outros	10,00 €	-
070106	Material de transporte	2.510,00 €	-
07010602	Outro	2.510,00 €	-
0701060202	Reparação de Viaturas	2.500,00 €	-
0701060209	Outros	10,00 €	-
070107	Equipamento de informática	10,00 €	-
070108	Software informático	10,00 €	-
070110	Equipamento básico	2.000,00 €	-
07011002	Equipamento Informativo	1.000,00 €	-
07011003	Material Equipamento de Toponímia	1.000,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	750,00 €	-
070114	Maquinaria e Equipamento	12.500,00 €	-
0702	Locação financeira	110,00 €	-
070205	Material de transporte	10,00 €	-
070207	Maquinaria e equipamento	100,00 €	-
0703	Bens de domínio público	1.620,00 €	-

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
070301	Terrenos e recursos naturais	1.000,00 €	-
070302	Edifícios	100,00 €	-
070303	Outras construções e infraestruturas	10,00 €	-
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	500,00 €	-
070306	Outros bens de domínio público	10,00 €	-
Total Rubrica 07			84.410,00 €
08	Transferências de capital	1.000,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00 €	-
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00 €	-
Total Rubrica 08			1.000,00 €
10	Passivos financeiros	10,00 €	-
1005	Empréstimos a curto prazo	10,00 €	-
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
Total Rubrica 10			10,00 €
11	Outras despesas de capital	20,00 €	-
1102	Diversas	20,00 €	-
110201	Restituições	10,00 €	-
110299	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 11			20,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Despesas Correntes	215.030,00 €
		Despesas de Capital	85.440,00 €
		TOTAL (EUR)	300.470,00 €

4.4. – RESUMO RECEITAS E DESPESAS

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	20.050,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	20.000,00 €	-
R1.2	Impostos indiretos	50,00 €	-
Total Rubrica R1			20.050,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10.740,00 €	-
Total Rubrica R3			10.740,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	55,00 €	-
Total Rubrica R4			55,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	252.815,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	252.815,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	252.805,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	252.585,00 €	-
R5.1.1.3	Segurança Social	10,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	210,00 €	-
R5.1.3	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica R5			252.815,00 €
R6	Venda de bens e serviços	12.690,00 €	-
Total Rubrica R6			12.690,00 €
R7	Outras receitas correntes	910,00 €	-
Total Rubrica R7			910,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	3.130,00 €	-
Total Rubrica R8			3.130,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	60,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	60,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	40,00 €	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	10,00 €	-
R9.1.3	Outras	20,00 €	-
Total Rubrica R9			60,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

R13	Receita com passivos financeiros	10,00 €	-
Total Rubrica R13			10,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Receitas Correntes	297.260,00 €
		Receitas Capitais	3.200,00 €
		Receitas não Efetivas	10,00 €
		TOTAL (EUR)	300.470,00 €

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	131.210,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	103.060,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.820,00 €	-
D1.3	Segurança social	24.330,00 €	-
Total Rubrica D1			131.210,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	43.270,00 €	-
Total Rubrica D2			43.270,00 €
D3	Juros e outros encargos	50,00 €	-
Total Rubrica D3			50,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	24.260,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	4.010,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	4.010,00 €	-
D4.2	Subsídios correntes	20.250,00 €	-
Total Rubrica D4			24.260,00 €
D5	Outras despesas correntes	16.240,00 €	-
Total Rubrica D5			16.240,00 €

DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	84.410,00 €	-
Total Rubrica D6			84.410,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	1.000,00 €	-
D7.1	Transferências de capital	1.000,00 €	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.000,00 €	-
Total Rubrica D7			1.000,00 €
D8	Outras despesas de capital	20,00 €	-
Total Rubrica D8			20,00 €

DESPESAS NÃO EFETIVAS			
D10	Despesa com passivos financeiros	10,00 €	-
Total Rubrica D10			10,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___	Despesas Correntes	215.030,00 €
		Despesas de Capital	85.430,00 €
		Despesa não efetiva	10,00 €
		TOTAL (EUR)	300.470,00 €

4.5. - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Encerramento e Aprovação Final

O presente ORÇAMENTO, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos mil e quatrocentos e setenta euros (300.470,00€), foi aprovado por unanimidade, como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 20 de novembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

O ORÇAMENTO para o ano de 2022, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos mil e quatrocentos e setenta euros (300.470,00€) mereceu aprovação por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

A Presidente

1º Secretário

2º Secretário

5. - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

5.1. - INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Investimentos pretende traduzir os investimentos de capital mais importantes que se pretendem realizar durante o ano a que reporta o presente Orçamento e Plano de Actividades, assim como, nos anos seguintes.

No início do mandato autárquico anterior demos início a um conjunto de projectos cujo objectivo principal era poder assistir à sua conclusão dentro dos quatro anos.

À medida que o tempo foi passando, fomos assistindo à finalização de alguns deles e ao iniciar de outros que se julgam necessários para a satisfação das necessidades básicas das populações. Assim, este é um processo dinâmico e não fechado que pretende estar atento às reais necessidades das populações. Às vezes, até pode parecer que alguns foram “abandonados” por este Executivo. A verdade é que nem sempre existem as verbas ou os apoios necessários para os concretizar dentro do espaço temporal que se pensava inicialmente. Outros, também devido a alteração de condições e ou necessidades e prioridades podem ficar mais de lado.

As decisões serão sempre da responsabilidade de quem as toma, mas temos consciência que no momento que as tomamos, elas são as mais adequadas para o interesse das populações que representamos.

Uma coisa é certa, temos bem definido quais os projectos que pretendemos ir encerrando ano a ano e aqueles que se poderão ir iniciando porque existirão condições físicas e financeiras para os concretizar.

5.2. - OS PROJECTOS

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Tase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
															2024	2025	2026	2027		2028	Outros
1	2022/17	0701040109 - Outros	01	0701040109	A	0.00	0.00	0.00	0.00	19/12/2017	20/12/2023	0	598,17 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.098,17 €	
1	2022/33	Reparação de Viaturas	01	0701060202	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	10.296,06 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.796,06 €
1	2022/34	0701060209 - Outros	01	0701060209	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
1	2022/40	Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	19,90 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	769,90 €
		Total Objective 1											10.914,13 €	0,00 €	3.760,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.674,13 €	
111	2022/10	Casa Municipal em Abóboreira	01	0701030706	A	0.00	0.00	0.00	0.00	19/12/2022	31/12/2024	3	985,23 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	995,23 €
111	2022/22	Bancos de Jardim	01	0701040602	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	278,21 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.278,21 €
111	2022/31	07010413 - Outros	01	07010413	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2022/35	Equipamento de Informática	01	070107	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2022/36	Software Informático	01	070108	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2022/38	Equipamento Informativo	01	07011002	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
111	2022/39	Material e Equipamento de Toponímia	01	07011003	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	3	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
111	2022/44	Queros Bens do Domínio Público	01	070306	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2022/49	Maquinaria e equipamento	01	070207	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2019	13/12/2023	0	900,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
111	2022/52	Jardim Abóboreira	01	0701040503	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2024	0	2.096,57 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.096,57 €
111	2022/53	Edifícios	01	070302	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2022/54	Habitacões Construção	01	07010201	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2022/55	Habitacões Aquisição	01	07010202	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
											Total		15.984,14 €	0,00 €	32.020,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47.004,14 €

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes									
															2024	2025	2026	2027		2028	Outros			
111	2022/56	Reparação e Beneficção de habitações	01	07010303	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €		
111	2023/070114	Maquinaria e Equipamento	01	070114	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0	5.027,93 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.527,93 €		
111	2023/0701030106	Edifício Biblioteca em Penhascoso	01	0701030106	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	3	486,87 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	986,87 €		
111	2023/7901030107	WC's Serra	01	0701040105	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
111	2024/58	Parque de Jogos - Pereiro	01	0701040603	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €		
Total Objective 111														9.584,81 €	100,00 €	42.860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52.644,81 €		
112	2022/2	Pavilhão Multiusos/Estaleiro	01	0701030101	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/3	Posto Correios Penhascoso	01	0701030102	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/4	Edifício da Junta - Delegação de Penhascoso	01	0701030103	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/5	Edifício da Junta - Sede Mação	01	0701030104	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €		
112	2022/6	Edifício da Junta - Delegação de Aboboreira	01	0701030105	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €		
112	2022/7	0701030109 - Outros	01	0701030109	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/27	Ampliação Cemitério de Penhascoso	01	0701041201	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/28	Acesso Cemitério Penhascoso	01	0701041202	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/29	Cemitério Aboboreira	01	0701041203	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	284,13 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	294,13 €		
112	2022/30	Cemitério den Penhascoso	01	0701041204	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €		
112	2022/50	WC Penhascoso	01	0701030705	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024	0	2.582,43 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.582,43 €		
112	2022/51	Espacos de Memória	01	0701030704	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €		
Total Objective 112														2.866,56 €	0,00 €	10.680,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.546,56 €		
Total																	23.465,50 €	100,00 €	57.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80.865,50 €

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto						
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes										
															2024	2025	2026	2027		2028	Outros				
121	2022/41	Terrenos e Recursos Naturais	01	070301	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €			
Total Objective 121															0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
220	2022/9	Posto Médico de Penhascoso	01	0701030701	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
Total Objective 220															0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
242	2022/13	Encosta Pereira	01	0701040101	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
242	2022/14	Fontanário Aboboreira	01	0701040102	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €			
242	2022/19	Largo Cipriano Dourado - Penhascoso	01	0701040502	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
242	2022/20	0701040509 - Outros	01	0701040509	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
242	2022/26	Sinalização e Trânsito	01	07010409	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €			
Total Objective 242															0	0,00 €	0,00 €	1.230,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.230,00 €
246	2022/18	Parque de Merendas do Biejo	01	0701040501	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	7.092,22 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.092,22 €			
246	2022/24	Caminhos das Hortas	01	0701040802	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
246	2022/25	0701040809 - Outros	01	0701040809	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
246	2022/42	Outras Construções e Infraestruturas	01	070303	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
246	2022/46	Jardim do Rosmanhal	01	0701040506	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2019	13/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
Total Objective 246															0	7.092,22 €	0,00 €	5.040,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.132,22 €	
250	2022/15	Casas do Biejo	01	0701040103	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2018	30/06/2023	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €			
250	2022/47	0701040609 - Outros	01	0701040609	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2019	13/12/2023	0	6.256,88 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.256,88 €			
Total Objective 250															0	6.256,88 €	0,00 €	4.010,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.266,88 €	
Total												0	36.814,60 €	100,00 €	68.590,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	105.504,60 €				

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos					Total Previsto			
			Orgânica	Económica		Fonte de Financiamento				Datas			Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026		2027	2028	Outros
251	2022/10	Torre do Relógio de Penhascoso	01	0701030702	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	46.274,49 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	46.774,49 €
251	2022/11	Antiga Escola Primária de Chão de Codas	01	0701030703	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
251	2022/43	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	01	070305	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Objectivo 251													46.274,49 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52.274,49 €
252	2022/1	Aquisição de Terrenos	01	070101	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
252	2022/8	Recinto Festas Penhascoso	01	0701030201	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
252	2022/12	0701030709 - Outros	01	0701030709	A	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2017	20/12/2023	0	2.791,38 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.791,38 €
252	2022/21	Gratúitos de Ar Livre	01	0701040601	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.800,00 €
Total Objectivo 252													2.791,38 €	0,00 €	8.310,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.101,38 €
330	2022/48	Material de Transporte	01	070205	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	13/12/2023	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
Total Objectivo 330													0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
331	2022/16	Abrigos de Passageiros	01	0701040104	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	218,93 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.718,93 €
Total Objectivo 331													218,93 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.718,93 €
											Total		86.999,40 €	100,00 €	84.410,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	170.609,40 €

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

5.3. - CONCLUSÃO

Move-nos a esperança e a ambição de podermos, todos os dias, proporcionar mais bem-estar para as populações da nossa União de Freguesias e das quais somos os legítimos representantes.

O presente PPI vem na linha de continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos anos. Aliás, tal como o próprio nome indica, é um plano para executar com o decorrer dos anos. Algumas obras e projectos transitam do PPI anterior e outros aparecem pela primeira vez. É um processo dinâmico que faz as coisas acontecer...

Também existem alguns projectos que se encontravam programados e que, fruto de alteração de algumas realidades, acabaram por “ficar pelo caminho”.

Estamos sempre atentos às reais necessidades das populações e tentamos conjugar as suas reais vontades com as nossas verdadeiras ambições de satisfazer as necessidades do bem comum. Podemos afirmar que este documento espelha ou traduz aquilo que são as ambições do executivo para desenvolver/realizar ao longo do próximo ano e até mesmo do mandato de acordo com as informações que nos foram sendo transmitidas pela população.

Temos novas actividades a iniciar, assim como, temos outras que se aproximam do seu período final de execução.

5.4. - APROVAÇÃO DO PLANO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Encerramento e Aprovação Final

O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, foi aprovado por unanimidade, como proposto na reunião de Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 20 de novembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS foi aprovado por maioria/unanimidade em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 07 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

A Presidente

1º Secretário

2º Secretário

6 - MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO

6.1. - INTRODUÇÃO

O trabalho em funções públicas é regulado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. De acordo com o previsto naquele diploma, os órgãos e serviços preveem anualmente o respectivo Mapa de Pessoal de acordo com as actividades que pretendem desenvolver durante a sua execução. Sempre que se justifique, é possível proceder a alterações naquele mapa.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, neste caso particular, a Assembleia de Freguesia.

O Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira para o ano de 2024 conta com a fixação em 6 lugares, sendo 2 respeitantes a Assistentes Técnicos e 2 a Assistentes Operacionais com a possibilidade de integração de mais 2 Assistentes Operacionais, fruto do processo de recrutamento que já se encontra a decorrer.

A União de Freguesias conta ainda com alguns trabalhadores ao longo do ano em situação de contratos para realização de serviço socialmente útil estabelecidos em parceria com o IEFP e com o Instituto de Reinserção Social. Tem também ainda para os próximos dois anos, em parceria com o IEFP e com um trabalhador, um contrato de Emprego em Regime de Mercado Aberto que está inserido num Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

e outros trabalhos cemiteriais; limpeza e manutenção das vias e de outros espaços públicos; trabalhos de jardinagem; aplicação de produtos fitofarmacêuticos; realização de pequenas obras e reparações; condução de viaturas; manobra e trabalhos com máquinas; utilização e manutenção de ferramentas necessárias às funções do posto de trabalho; apoio nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia).

6.3. - CONCLUSÃO

De acordo com as tarefas que se desempenham presentemente e que são previsíveis que se venham a desempenhar durante o ano de 2024, este é o Mapa de Pessoal que enquadra o número de técnicos e operacionais considerado suficiente.

Os dois lugares de Assistente Operacional que não se encontram ocupados, têm como objectivo de integração de dois trabalhadores cujo processo de recrutamento para a área das limpezas de instalações e serviços se encontra em processamento.

6.4. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

Aprovado por unanimidade como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 20 de novembro de 2023, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias
O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

Aprovado por maioria/unanimidade em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 07 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia
A Presidente

1º Secretário

2º Secretário

7. – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

7.1. – PREÂMBULO

Face à actual evolução legislativa e regulamentar, designadamente da nova Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, bem como o novo regime jurídico das autarquias locais, com a ampliação de competências para as Juntas/União de Freguesia(s), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e tendo em conta o Regime Geral e Taxas das Autarquias Locais, Lei nº 53-E/2006, de 29/12, levaram esta autarquia a dar cumprimento às novas exigências criadas pelos diplomas referidos e à decisão de rever o critério da aplicação de taxas pelos serviços praticados pela União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

Em cumprimento com o Artº. 8º da Lei Nº 53-E/2006 foram efectuados os estudos de fundamentação económico-financeira relativos ao valor das taxas, designadamente custos directos e indirectos, encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos da Autarquia.

Nos custos directos incluem-se os consumíveis de escritório e os materiais utilizados, enquanto que, nos custos indirectos são incluídas as despesas de funcionamento das instalações e manutenção de equipamentos.

Relativamente ao factor investimento, constante das fórmulas base de cálculos e revisto na Lei, referindo os investimentos realizados ou a realizar pela Autarquia, que, nesta versão, tem o valor zero, não invalidando que futuramente venha a ser valorizado.

Por último, cumpre-nos salientar as isenções de pagamento de taxas de serviços administrativos que beneficiem os cidadãos com comprovada carência económica e ainda as reduções para os que necessitam de documentação para o acesso à saúde e educação/formação profissional, áreas que, tendencialmente, são gratuitas na sociedade portuguesa.

Todas estas questões são constantes do Regulamento que se encontra em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2015 e que foi aprovado em conformidade com o disposto nas alíneas h) do Artº 16º e b) do Artº, 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista o estabelecimento na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro).

O aludido Regulamento, têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as actividades da União de Freguesias no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

Por último, evidenciar a discriminação positiva que temos vindo a propor ao longo dos últimos anos, de valorizar os residentes com recenseamento eleitoral na área da freguesia. Entendemos que ao cidadão residente, que contribui com essa residência para as verbas destinadas do orçamento de estado aos municípios e freguesias, não deve ser cobrado o mesmo valor por uma prestação de serviço, do que aqueles que não dão esse contributo.

Propomos que a tabela em vigor durante o ano de 2023 se mantenha em vigor com os mesmos valores para o ano de 2024. A aplicação da discriminação positiva para os residentes recenseados merece ser destacada porque privilegia os que cá vivem.

7.2. – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Atestados, declarações e certidões

Tipo de Documento	Preço	OBS.
Atestados, Declarações e Certidões	3,00€	Por cada um
Provas de Vida	3,00€	Por cada um

Certificação de Documentos

Tipo de Documento	Preço	OBS.
Certificação de Documentos (até 4 páginas)	12,00€ 5,000€	Até 4 páginas Cada página a mais
Documento de identificação de pessoas e bens	12,00€	Por cada documento
Fotocópias autenticadas de documentos arquivados ou outros, incluindo actas ou deliberações, livros, orçamentos, planos de actividades, etc...	12,00€ 5,00€	Até 4 páginas Cada página a mais
Buscas	10,00€	Por cada documento
Taxa de urgência	20%	Do valor a pagar

Fotocópias

Tipo de Cópia	Preço	OBS.
Fotocópias preto e branco formato A4	0,20€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A4 (frente e verso)	0,30€	1 unidade
Fotocópia a cores formato A4	1,00€	1 unidade
Fotocópias a cores formato A4 (frente e verso)	1,50€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A3	0,40€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A3 (frente e verso)	0,60€	1 unidade

Telefone e Fax

Tipo de Serviço	Preço	OBS.
Envio de Fax Nacional	3,00€ 1,00€	1ª página Restantes folhas(cada)
Envio de Fax Internacional	6,00€ 3,00€	1ª página Restantes folhas(cada)
Recebimento de Fax	1,00€	Por folha
Serviço de telefone público		Fixado CTT

Outra prestação de serviços

Tipo de documento	Preço	OBS.
Declarações de IRS - trabalhadores dependentes	10,00€	%Tme x Vh + Ct
Declarações de IRS - Trabalhadores Independentes	20,00€	%Tme x Vh + Ct
Afixação de Editais com Declaração	12,50€	%Tme x Vh + Ct

a) As taxas de Serviços Administrativos terão uma discriminação positiva (redução de 50%) para os cidadãos recenseados na área da União de Freguesias;

b) Os valores das taxas de Serviços Administrativos são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação;

c) O pagamento das taxas de Serviços Administrativos é isento para desempregados, estudantes e reformados quando, comprovadamente, o rendimento mensal for inferior ao valor do RMM e recenseados na União de Freguesias.

7.3. – REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Registo

Categoria	Preço	OBS.
Todas as categorias	2,50€	½ tx profilaxia médica

Licenças

Tipo de Categoria	Preço	OBS.
Categoria A - Cão de companhia	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria B - Cão com fins económicos	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria C - Cão com fins militares	00€	Isentos
Categoria D - Cão com fins de investigação científica	00€	Isentos
Categoria E - Cão de caça	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria F - Cão guia	00€	Isentos
Categoria G - Cão potencialmente perigoso	20,00€	2 x tx profilaxia médica
Categoria H - Cão perigoso	20,00€	2 x tx profilaxia médica
Categoria J - Gatídeos	5,00€	½ tx profilaxia médica

- a) As taxas de Registo de Canídeos e Gatídeos terão uma discriminação positiva (redução de 50%) para os cidadãos recenseados na área da União de Freguesias;
- b) O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizada anualmente, por despacho conjunto.
- c) A apresentação fora de prazo implica a cobrança de uma taxa de 30%

7.4. – CEMITÉRIOS

Serviços do Cemitério

Tipo de Serviço	Preço	OBS.
Inumação em coval/campa simples	160,00€	
Inumação em Jazigo	120,00€	
Trasladação dentro do cemitério	240,00€	
Exumação	160,00€	
Trasladação para outro cemitério	160,00€	
Utilização da Capela	10,00€	Por hora
Remoção de Pedra Tumular	200,00€	

Concessão de Terrenos

Tipo de Terreno	Preço	OBS.
-----------------	-------	------

Para construção de jazigo (inclui emissão de novo Alvará)	800,00€	Metro quadrado
Para campa simples (inclui emissão de novo Alvará)	1000,00€	(2,00mx0,65m)

Alvarás de concessão de terrenos

Tipo de Alvará	Preço	OBS.
Emissão de 2ª via de Alvará	10,00€	
Averbamento simples em Alvará	10,00€	
Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do nº 2 do artigo 2133º do Código Civil (inclui emissão de novo Alvará)	200,00€ 120,00€	p/ Jazigos p/ sep. perpétuas
Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes (inclui emissão de Alvará em nome do novo proprietário)	500,00€ 200,00€	p/ Jazigos p/ sep. perpétuas

Licenças de construção

Tipo de Licença	Preço	OBS.
Jazigo	200,00€	Área 8,00 mts²
Campa simples	30,00€	Área 1,30 mts²

- a) As taxas nos Cemitérios serão REDUZIDAS em 50% para os cidadãos RECENSEADOS na área da União de Freguesias;
- b) A realização de funeral de qualquer falecido que não seja recenseado na área da União de Freguesias, pode ocorrer, desde que possua no cemitério uma campa de família onde será sepultado;
- c) Para os falecidos que não sejam recenseados na área da União de Freguesias e que não possuam qualquer campa de família, é possível a realização da inumação mediante a prévia aquisição de campa para família, pelo valor aplicado neste preçário para os cidadãos não recenseados na área da União de Freguesias e respectivas taxas de serviço (1000€ + 160€)
- d) A União de Freguesias reserva-se o direito de poder não executar a remoção de pedra tumular se para tal não possuir meios materiais e humanos suficientes que o permitam (conseguir retirar com recurso aos operários disponíveis).

7.5. – ACTIVIDADES DIVERSAS

1 - Vendedor ambulante de lotarias:

Descrição	Valor
Licença	15€
Renovação da licença	10€
Cartão, renovação e 2ª via	5€

Nota: Aos não residentes no concelho de Mação, será aplicada uma taxa suplementar de 100%

2 – Arrumador de automóveis:

Descrição	Valor
Licença	15€
Renovação da licença	10€
Cartão, renovação e 2ª via	5€

Nota: Aos não residentes no concelho de Mação, será aplicada uma taxa suplementar de 100%

3 – Emissão de Licença para realização de festas populares, romarias, feiras, arraiais, bailes e outros divertimentos organizados nas vias públicas, jardins e demais lugares públicos da Freguesia:

Descrição	Valor
Entidades com sede social na União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira	Isento
Entidades com sede social fora da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, mas do concelho de Mação	15€
Entidades com sede social fora do concelho de Mação	30€

4 – Emissão de Licença para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos organizados pelas instituições sem fins lucrativos:

Licença:

Descrição	Valor
Entidades com sede social na União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira	Isento
Entidades com sede social fora da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, mas do concelho de Mação	15€
Entidades com sede social fora do concelho de Mação	30€

7.6. – OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE

Pode, ainda, a União de Freguesias cobrar taxas por outros serviços, designadamente, remoção de lixo e afins, de forma requerida ou coerciva, utilizando para o respectivo cálculo a seguinte fórmula:

$$TOS = Tme + Vh + Ct$$

TOS = Taxa Outros Serviços

Tme = Tempo Médio de Execução

Vh = Valor Hora do funcionário

Ct = Custos Directos e Indirectos

Nota: Estes trabalhos serão registados em sede de Orçamento na Rúbrica 02 - Trabalhos por conta de Particulares.

7.7. – ISENÇÕES

De acordo com o nº 3 do Artigo 3º do presente Regulamento, a União de Freguesias propõe à Assembleia de Freguesia, a isenção das seguintes taxas, a vigorar para o ano de 2023:

1. Podem requerer isenção do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, desde que sediadas na freguesia, as cooperativas, suas uniões, federações e confederações, as associações, colectividades desportivas, culturais, recreativas e outras Instituições com carácter de solidariedade social, que prossigam fins não lucrativos, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos do

ordenamento jurídico português, relativamente às actividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários, mediante requerimento devidamente fundamentado e apresentação dos respectivos estatutos.

7.8. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

Aprovado por unanimidade como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 20 de novembro de 2023, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

Aprovado por maioria/unanimidade em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 07 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de dezembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

A Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

8. - CONCLUSÃO FINAL

A política de proximidade que tem sido praticada é um dos importantes instrumentos de gestão que tem sido utilizado por este Executivo. A política de discriminação positiva para os residentes tem também sido uma mais valia para quem contribui financeiramente para o Orçamento da Freguesia.

Na sequência do que tem sido feito ao longo dos últimos anos, pretendemos continuar a aproveitar todas as oportunidades que possam surgir tendo em vista a realização de obras e projectos que contribuam para uma melhor qualidade de vida das populações que representamos.

Se se concretizar a possibilidade de acesso aos fundos comunitários por parte das Juntas de Freguesia já a partir do próximo ano, pretendemos estar na linha da frente a aproveitar essa oportunidade.

Este documento procura reproduzir as nossas ideias para a concretização daquilo que entendemos ser essencial para dar mais-valia à nossa actuação e bem-estar à nossa população.

Passo a passo, ano após ano, vamos conseguindo “levar a água ao nosso moinho” na concretização de obras e projectos que se assumem de grande importância para a União de Freguesias que gerimos desde 2013.

Ao longo destes anos temos trilhado um caminho que nos tem levado a uma relação de proximidade e confiança junto das pessoas. Para o futuro, as nossas ideias são as vão na mesma linha...continuar tudo aquilo que de bem feito temos conseguido realizar. Depois da primeira eleição em 2013, já fomos a “julgamento” por duas vezes (2017 e 2021) e foi-nos dado o resultado desejado que nos legitima para continuar nesta senda durante os ainda próximos dois anos.

Ao nível da realização de obras vamos certamente concluir grande parte do que se encontra em execução e iremos iniciar outras que temos em mente e em projecto e que trarão ainda mais valia para a freguesia e as pessoas que nela habitam.

Temos toda a certeza que grande parte destes projectos são para concluir durante o ano de 2024 e, se tivermos apoio com fundos comunitários, mais facilmente os poderemos concretizar.

Também não temos dúvidas de que outros se iniciarão com o grande objectivo de serem concluídos nos anos seguintes.

Trabalhamos todos os dias para que isso aconteça!

Vamos continuar a trabalhar para um futuro melhor...porque acreditamos no Futuro... porque temos confiança no Futuro.

Todos juntos continuamos a fazer história...



O Executivo da Junta de Freguesia - novembro 2023